



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

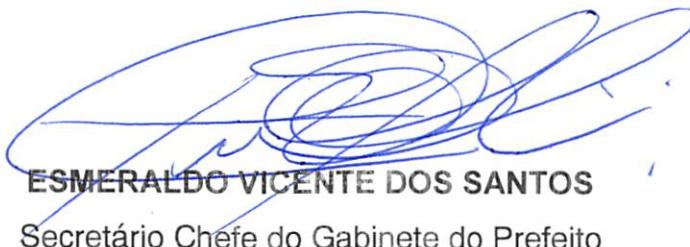
## Ofício GP 1.5.5 – 147/2021

Em 1º de fevereiro de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor  
**MARCO ANTÔNIO DE SOUSA**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.750/2020**, de autoria do vereador ISAIAS MOISES DOS SANTOS, a Secretaria de Trânsito (Setran) esclareceu que solicitações de implantação de vaga específica para carga e descarga devem ser feitas mediante entrega de documentação (Alvará de Funcionamento) por parte dos comerciantes interessados.

Atenciosamente,



**ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

EVS/hrmn